

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Comissão Especial Eleitoral 2024**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - eleicaoufu2024@ufu.br

**DECISÃO ADMINISTRATIVA CELEIT Nº 69/2024**

PROCESSO Nº 23117.060701/2024-71
REQUERENTE COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL 2024
RELATOR(A):

Assunto: Análise do conteúdo da retratação apresentada pela Chapa 2.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a Comissão Especial responsável por coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da Universidade Federal de Uberlândia, em reunião plenária

DECIDE

1. Deferir o conteúdo do vídeo de retratação apresentado pela Chapa 2: UFU com Você, por entender que o conteúdo atendeu às orientações definidas na Decisão Administrativa CELEIT nº 65/2024, conforme disposto na [Resolução CONSUN nº 79/2024](#) e na [PORTARIA CELEIT Nº 1, DE 07 DE JUNHO DE 2024](#).
2. Data da sessão: 17/09/2024
3. Especificação de quórum: 4 votos favoráveis, 3 votos contrários, 1 abstenção – aprovado por maioria.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Presidente**, em 24/09/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5726881** e o código CRC **B5544E1B**.